

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023

Aos dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **MARK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº **20.281.229/0001-59** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 134/2023.

Mark Comércio De Equipamentos E Serviços LTDA ME

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	60	PAR	Bota em PVC, cano médio - vários tamanhos - de acordo com termo de referência.	Workflex	R\$ 37,90	R\$ 2.274,00
5	200	UN	Capa de chuva - tamanhos variados (P ao EG) - de acordo com termo de referência.	Maicol	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
7	100	UN	Cinta ergonômica lombar com suspensórios - diversos tamanhos - de acordo com termo de referência.	Dystray	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
18	20	UN	Macacão saneamento impermeável com botas e luvas seladas - de acordo com termo de referência	Maicol	R\$ 239,50	R\$ 4.790,00
20	600	UN	Máscara semifacial pff1 - de acordo com termo de referência	Alltec	R\$ 0,75	R\$ 450,00
21	600	UN	Máscara semifacial pff2 - de acordo com termo de referência	Alltec	R\$ 0,90	R\$ 540,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.384,00	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ocorrer no Pátio de Serviços da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, localizado na Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 965 - Centro, Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 8h30 às 11h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

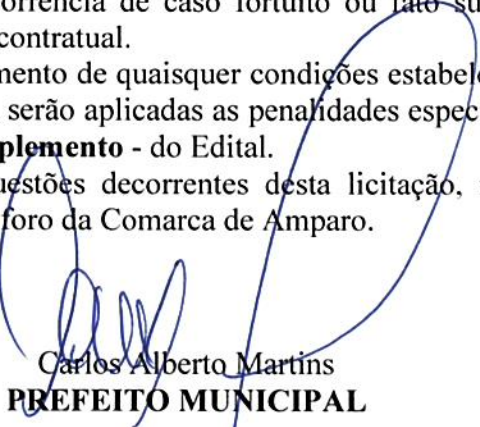
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

MARKUS FELIPE DE
SOUSA E
SILVA:35889956841

Assinado de forma digital por
MARKUS FELIPE DE SOUSA E
SILVA:35889956841
Dados: 2023.10.18 14:19:22 -03'00'

Empresa: Mark Comércio De Equipamentos E Serviços
LTDA ME.

CNPJ: 20.281.229/0001-59.

Endereço: Avenida Industrial, Nº 780 – Sala 1414 –
Campestre, Santo André/SP.

CEP 09.080-500.

Representante: Markus Felipe de Sousa e Silva.

RG: 35.815.668-3.

CPF: 358.899.568-41.

TESTEMUNHAS:


1. Danilo Vanderlei Broeze
RG 40.104.567-5


2. Julio Cesar Camargo
RG 2.349.805-2

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Mark Comércio De Equipamentos E Serviços LTDA ME.

Ata de Registro de Preços nº 087/2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição futura de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 17 de outubro de 2023.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

CPF: 319.389278-50.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

CPF: 319.389278-50.

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Markus Felipe de Sousa e Silva.

Cargo: Sócio-Proprietário.

CPF: 358.899.568-41.

Assinatura: SILVA:35889956841 03'00'

MARKUS FELIPE DE
SOUSA E
SILVA:35889956841

Assinado de forma digital por
MARKUS FELIPE DE SOUSA E
SILVA:35889956841
Dados: 2023.10.18 14:19:47
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

CPF: 319.389278-50.

Assinatura:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Mark Comércio De Equipamentos E Serviços LTDA ME.

Pregão Eletrônico nº 134/2023.

Ata de Registro de Preços nº 087/2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição futura de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748 9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

Nome	Julio Cesar Camargo
Cargo	Secretário Adjunto de Administração.
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	jccamargo@amparo.sp.gov.br

Amparo, 17 de outubro de 2023.


Julio Cesar Camargo
Secretário Adjunto de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Mark Comércio De Equipamentos E Serviços LTDA ME.
CNPJ nº 20.281.229/0001-59.

Ata de Registro de Preços nº 087/2023.

Data de assinatura: 17 de outubro de 2023.

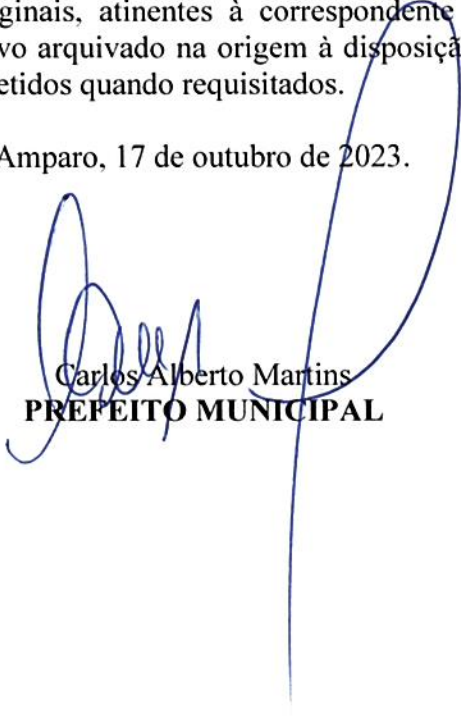
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 17 de outubro de 2023 e término em 16 de outubro de 2024.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição futura de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 16.384,00 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 17 de outubro de 2023.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL